



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 19/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA

CNPJ: 43.757.583/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1124/2023

EDITAL Nº.:3419/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.19/2023, para alteração do prazo de vigência por 73 (setenta e três) dias, passando a vigência para até 13 de março de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 21 de dezembro de 2023.

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Vice Prefeito de Caçapava do Sul